



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Recife

EDITAL CREC/IFPE Nº 11, DE 27 DE JULHO DE 2026

PROCESSO SELETIVO PARA CURSO FIC DE LIBRAS INTERMEDIÁRIO 2026.2

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - IFPE, nomeado pela Portaria nº 525, de 03 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 06 de maio de 2024, Seção 02, página 18, em conformidade com a Resolução CONSUP nº 4/2013, torna públicas as normas e os prazos para a seleção de ingresso no Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Libras Intermediário, ofertado pelo Centro de Libras e Línguas Estrangeiras (CELLE) do Campus Recife, no segundo semestre letivo de 2026. O curso será ofertado na modalidade semipresencial.

1. DO CURSO OFERTADO

1.1. O processo seletivo de que trata este Edital visa selecionar estudantes, servidores e funcionários terceirizados do IFPE Campus Recife, bem como candidatos da comunidade externa, para ingresso na seguinte turma do curso ofertado pelo Centro de Libras e Línguas Estrangeiras (CELLE) do Campus Recife, no segundo semestre letivo de 2026:

I. Libras Intermediário.

1.2. O Curso de Libras Intermediário tem como objetivo formar sujeitos capazes de desenvolver, integrar e se comunicar por meio das habilidades de sinalizar e compreender Libras em nível intermediário, bem como de se apropriar das relações socio-histórico-culturais da comunidade surda. O curso compreende dois módulos, sendo cada módulo correspondente a um semestre letivo, correspondentes aos períodos de 2026.2 e 2027.1. O curso seguirá o calendário acadêmico do Campus Recife no que se refere às 18 (dezoito) semanas letivas de cada semestre. A carga horária semestral será de 90 (noventa) horas, distribuídas em um encontro semanal de 3 (três) horas presenciais e 2 (duas) horas de atividades não presenciais. O referido curso será ofertado ao público interno (discentes, servidores e funcionários terceirizados) do IFPE Campus Recife, bem como ao público externo.

1.3. O curso será certificado pela Divisão de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – Campus Recife. Terá direito à certificação o candidato que for aprovado e concluir os dois módulos do curso.

1.4. As aulas ocorrerão no seguinte dia e horário:

Turma única: segunda-feira, com 3 (três) horas de aulas presenciais, das 19h às 22h, além de 2 (duas) horas de atividades não presenciais.

1.5. A média final para aprovação no Curso de Libras Intermediário será 6,0 (seis), sendo essa a nota mínima exigida para a progressão ao semestre seguinte. Durante cada semestre, serão realizadas, no mínimo, duas avaliações, sendo uma escrita e

outra sinalizada. Além de obter média final mínima de 6,0 (seis), o estudante somente fará jus à certificação se obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do curso.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 30 (trinta) vagas.

2.2. Serão adicionadas mais 10 (dez) vagas para cadastro de reserva. A classificação obedecerá à ordem de inscrição on-line, a qual será conferida por meio do registro da ordem de finalização da inscrição, bem como à comprovação de conhecimento em Libras em nível básico.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O período de inscrição, exclusivamente on-line, será das 8h do dia 30/07/2026 às 23h59 do dia 03/08/2026, ou até o preenchimento total das vagas, quando o formulário de inscrição será automaticamente encerrado. Somente serão consideradas as inscrições realizadas nesse período.

3.2. As inscrições serão realizadas por meio do formulário on-line disponível no seguinte link:

Turma única - segunda-feira (noite): <https://forms.gle/AeBLpEKukUZmvdu29>

3.3. Será permitida apenas uma inscrição por candidato. O candidato que realizar mais de uma inscrição será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

3.4. A elegibilidade dos candidatos às vagas obedecerá aos critérios abaixo:

3.4.1. O candidato deverá anexar, em formato PDF, cópias dos seguintes documentos: cédula de identidade, CPF, certificado de escolaridade que comprove a conclusão, no mínimo, do ensino fundamental e certificado de conclusão de curso de Libras Básico, emitido por instituições públicas, privadas ou associações de surdos, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas.

3.4.2. Os candidatos menores de 18 (dezoito) anos deverão anexar documento de identificação do responsável legal.

3.4.3. É condição necessária que o candidato tenha disponibilidade para participar das aulas na modalidade presencial, bem como destine algumas horas semanais ao estudo e à realização das atividades propostas pelo professor em ambiente virtual de aprendizagem.

3.4.4. O estudante será automaticamente desligado do curso por qualquer uma das razões abaixo:

I – Faltar às duas primeiras semanas de aula do curso. Nesse caso, sua vaga será preenchida por candidato da lista de espera, observada a ordem de classificação.

II – Faltar a três dias consecutivos de aula.

III – Faltar a quatro dias alternados de aula no mesmo mês.

IV – Somar cinco dias de atraso às aulas.

3.4.5. Não obstante o disposto no item 3.4.4, as faltas e/ou os atrasos dos estudantes poderão ser abonados, a critério exclusivo do professor, desde que estejam devidamente justificados por meio de documentos comprobatórios, como, por exemplo, atestado médico. Além disso, o estudante não poderá apresentar prejuízo em seu rendimento acadêmico.

3.5. O CELLE Campus Recife não se responsabiliza por quaisquer problemas técnicos que os candidatos possam enfrentar durante o processo de inscrição, relacionados à utilização das ferramentas digitais necessárias para esse fim.

4. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

4.1. Os candidatos inscritos, conforme as especificações contidas no item 3 deste edital, serão classificados em ordem decrescente, obedecendo-se o número de vagas mais o número remanescente para possíveis remanejamentos.

4.1.1. A ordem de classificação obedecerá à ordem de inscrição on-line, a qual será aferida por meio do registro da data e do horário de finalização da inscrição.

4.2. Caso haja vagas ociosas, estas serão preenchidas pelos candidatos constantes da lista de cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

4.3. A divulgação do resultado ocorrerá de acordo com as datas previstas no cronograma deste Edital.

4.4. O resultado final da seleção será homologado pelo Diretor-Geral do IFPE - Campus Recife.

5. DA CERTIFICAÇÃO EM LIBRAS NÍVEL BÁSICO

5.1. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar certificado que comprove a realização e a conclusão de curso de Libras em nível básico. O certificado deverá ser emitido por instituição pública ou privada, ou por associação de surdos, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas.

6. DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ETAPAS
27/07/2026	Publicação do Edital (no portal e nas redes sociais do IFPE - Campus Recife)
30/07/2026 a 03/08/2026	Inscrição dos candidatos (via formulário online)
05/08/2026	Publicação do resultado preliminar
06/08/2026	Interposição de recursos (via e-mail)
07/08/2026	Publicação do resultado final
14/09/2026	Previsão de início das aulas

7. DAS MATRÍCULAS

7.1. Os documentos enviados no ato da inscrição serão os mesmos que a comissão utilizará para validar a matrícula.

7.2. Os candidatos menores de 18 (dezoito) anos deverão, obrigatoriamente, encaminhar cópia digitalizada de modo legível do RG (frente e verso) e do CPF do/a pai/mãe ou responsável legal no ato da inscrição.

7.3. Caso o candidato tenha anexado documentação incompleta ou ilegível no ato da inscrição, será desclassificado e sua vaga será remanejada.

8. DO INÍCIO DAS AULAS

8.1. As aulas têm previsão de início em 14 de setembro de 2026, no dia e horário do curso indicados no item 1.4 deste Edital.

8.2. A data de início das aulas deste curso segue o calendário acadêmico do IFPE - campus Recife 2026.2.

9. DO RECURSO

9.1. Caberá recurso contra o resultado preliminar, devidamente fundamentado, devendo o candidato encaminhá-lo à Comissão de Seleção por meio do e-mail celle@recife.ifpe.edu.br, das 8h às 23h59 do dia 06 de agosto de 2026. No campo **Assunto** do e-mail, deverá constar: **RECURSO AO EDITAL Nº 11/2026**.

9.2. A Comissão de Seleção avaliará os argumentos apresentados no recurso e o submeterá à Coordenação do CELLE/Campus Recife, para decisão final e definitiva.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A Comissão de Seleção será responsável pela condução e pela avaliação do processo seletivo regido por este Edital, cujo resultado final será homologado pelo Diretor-Geral do IFPE – Campus Recife.

10.2. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do CELLE/Campus Recife, em conjunto com a Comissão de Seleção.

11. COMISSÃO DE SELEÇÃO

11.1. A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros, em ordem alfabética:

Andreza Cintia da Silva (membro);

Bernardo Luís Torres Klimsa (presidente);

Cláudia de Holanda Barros Dias (membro);

Denise Silva Barbosa (membro);

Emerson Silvestre Lima da Silva (membro);

Jussara de Freitas Magalhães Pimentel (membro);

Maria de Fátima Silva de Figueiredo (membro).

(assinado eletronicamente)

FÁBIO NICÁCIO BARBOSA DE SOUZA

Diretor-Geral do IFPE-Campus Recife



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Nicacio Barbosa de Souza**, **Diretor(a)-Geral**, em 24/07/2026, às 22:39, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **2544844** e o código CRC **E640AB6D**.
